



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 03/2018 – CPL –**

**DISPENSA N.º 01/2018**

**TERMO DE DISPENSA**

A comissão Permanente de Licitação faz processo de contratação que tem por objeto Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, estrutura de rede lógica e física e backup de sistemas, pelo período de 07 (sete) meses .

Inicialmente , válido é esclarecer o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cuja redação é a seguinte, in verbis:

“Art. 24 – è dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .

De acordo com os valores constantes da comunicação interna, efetivamente a presente licitação deve processar-se sob a modalidade Dispensa.

Por outro lado, os procedimentos adotados pela Comissão permanente de Licitação encontram-se em consonância com as normas da Lei nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor contratado do objeto deste processo está compatível com os valores de mercado conforme as propostas de preços em anexo que são parte integrante deste processo de Dispensa conforme cotações com preços de mercado.

**DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

As empresas que apresentaram proposta ficando desta forma a classificação atenderam 1º lugar: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor mensal de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais); 2ª lugar: LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com o valor mensal de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais) e 3º lugar: MOISES DA SILVA PEREIRA INFORMATICA -ME, com o valor mensal de R\$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais);

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPISSUMA**

Av. Davi Guerra, 136, Centro, Itapissuma-PE.  
CEP 53700-000. Fone/Fax: 3548-1336 - CNPJ 06.017.837/0001-20  
e-mail: [itapissumaprev@oi.com.br](mailto:itapissumaprev@oi.com.br)



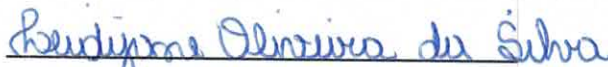
Com o objetivo de obter boa qualidade e o preço mais acessível do mercado foi escolhida proposta mais vantajosa para administração tendo em vista que o preço satisfaz a administração.

### DA CONCLUSÃO

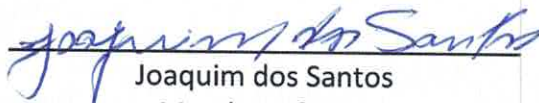
Pelo exposto, esta Comissão, conclui pela a dispensa de licitação para serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, estrutura de rede lógica e física e backup de sistemas, pelo período de 07 (sete) meses, levando em consideração o preço de mercado levantado pelas cotações em anexo, a contratada **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **13.344.533/000132**, estabelecida à Rua Autralia nº 1234, Posto de Monta, Igarassu-PE, CEP : 53.620-697.

Tendo a empresa **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor mensal de **R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)**; apresentado preços e condições mais favoráveis ao instituto, dando a Comissão Permanente de Licitação parecer favorável, pois a dita contratação é dispensável de licitação, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos da Lei. Desde já este processo deverá ser encaminhado A Diretora Executiva, para **ratificação**.

ITAPISSUMA, 01 de junho de 2018.



Leidijane Oliveira da Silva  
- Presidente da CPL -



Joaquim dos Santos  
- Membro Efetivo -



Lucineide Maria Pereira de Carvalho  
Membro Efetivo -